

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2011

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2011:

"Artigo 3º

Confundido de 2010.11.25

Actualização do Complemento Regional de Pensão, pelo aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A de 10 de Abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A de 23 de Fevereiro

O montante do Complemento Regional de Pensão a que se refere o Decreto Legislativo Regional 8/2002/A é fixado, para o ano de 2011 em €60,00 mensais."

"MAPA IV DESPESAS DA REGIÃO

Código 04.00 – Transferências correntes – 255.548.675,00€"

Confundido de 2010.11.25

Justificação: Reforço de EUR: 7.200.000,00€ para actualização do Complemento Regional de Pensão para o valor de Eur: 60,00€ mensais, com contrapartida na proposta de alteração à acção 11.1.1 "Sistemas de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores – SIDER" do Capítulo 40.

A Proposta para a acção 11.1.1 foi rejeitada por maioria.

2010.11.25

O Deputado Regional do PCP


Aníbal Pires